



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000  
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671 – Fax (33) 3267 – 1603  
e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br site: www.aimores.mg.gov.br

LEI Nº 2.686/2019

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NO BAIRRO BETEL - DENOMINADO DARLAN FRANCIS DE ASSIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica criado o “**Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - denominado Darlan Francis de Assis Silva**” no Bairro Betel, Município de Aimorés.


**Artigo 2º-** O Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, funcionará com turmas de Educação Infantil, Creche na faixa etária de 0 a 03 anos, e Pré-escolar faixa etária de 0 a 05 anos, em prédio próprio, localizado à Rua Macedônia, número 95, no bairro Betel, Município de Aimorés (MG).

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 21 de agosto de 2019.

  
Marcelo Marques  
Prefeitura Municipal de Aimorés  


**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.

  
Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017